



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Proposição: **Projeto de lei do legislativo nº 004/2024, de 19 de março de 2024.**

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

Ementa: **"Fixa o subsídio dos Secretários do Município de Campos Borges/RS, para o mandato de 2025/2028, e dá outras providências"**

Relator: Dioni Júnior Ribeiro

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 004/2024, de 19 de março de 2024, fixa os subsídios dos Secretários Municipais de Campos Borges/RS para o mandato de 2025 a 2028. Os Secretários receberão um subsídio mensal de R\$ 5.442,18, pago em parcela única. Em dezembro, receberão, além do subsídio mensal, uma parcela referente ao 13º salário. Durante as férias, o subsídio será acrescido de um terço. Os subsídios serão ajustados anualmente conforme a revisão geral dos servidores públicos do município. As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias. A lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

II – FUNDAMENTOS

Considerando a competência temática desta Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, conclui-se pela admissibilidade da matéria, verifica-se que a previsão do pagamento de décimo terceiro salário aos agentes políticos é algo pacificado e atende ao princípio da anterioridade. Conforme exposto na justificativa, a opção de manter os subsídios sem acréscimos atende ao interesse social, visto estarmos enfrentando um colapso na economia global.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 004/2024, de 19 de março de 2024, de origem do Poder Legislativo, encontra-se respaldado na Constituição federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso deve ser acolhido.

Sendo assim, voto pela sua aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 13 de junho de 2024.


Dioni Júnior Ribeiro
Relator



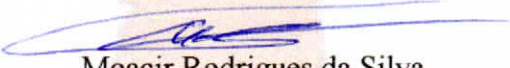
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

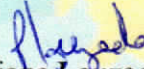
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PARECER DA COMISSÃO

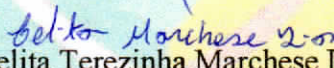
Os membros da comissão de orçamento, finanças, contas públicas, infraestrutura e desenvolvimento, Vereador presidente Moacir Rodrigues da Silva, Vice-Presidente Vereadora Eliane Louzado e Vereadora Celita Terezinha Marchese Dias, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, às 20h, na Câmara Municipal de Campos Borges/RS, acompanhando o voto do relator, nos termos do disposto pelo Artigo 60, §7º, inciso IV, "a", opinam unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2024, de 19 de março de 2024, na íntegra.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 13 de junho de 2024.


Moacir Rodrigues da Silva
Presidente


Eliane Louzado
Vice-Presidente


Dionir Júnior Ribeiro
Membro Relator(a)


Celita Terezinha Marchese Dias
Membro